



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 181/2008 - DG

Dispõe sobre a designação de servidoras para acompanharem e fiscalizarem a execução dos Contratos nº. 54/2008 e 55/2008-TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando as informações dispostas nos autos do Processo Administrativo nº. 405/2008 (protocolo nº. 3176/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras ADRIANA YARA UCHOA BARRETO DE ARAÚJO e ANDRÉA FERRARIS PIGNATARO, lotadas na Seção de Administração de Edifícios/CSG/SAO, a primeira, como titular, e a segunda, como substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos Contratos nº. 54/2008 e 55/2008-TRE/RN, firmados com as empresas Conecta Serviços Terceirizados Ltda e Realce Administração e Serviços Ltda, respectivamente, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação e limpeza e de manutenção elétrica, durante a preparação e realização das Eleições Municipais de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de setembro de 2008.

Andréa Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral